

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 11/2026

### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO

<b>Presidente:</b>	- <i>Vítor Manuel Correia</i>
<b>Vereadores Presentes:</b>	<i>Orlando Ferreira Pires</i> - <i>Vera Cristina Quintela Pires Preto</i> - <i>Paulo Manuel Pereira Rodrigues Pinto</i> - <i>Maria Helena Chéu Guedes Vaz F. Rodrigues</i> - <i>Cristina Maria Ferreira Passas</i> - <i>Luís Filipe Leonor Fernandes Saraiva</i>
<b>Secretariou:</b>	- <i>Miguel Costa</i> Jurista
<b>Hora de Abertura:</b>	- 18:00 horas
<b>Local da Reunião:</b>	- Paços do Concelho - Salão Nobre da Câmara Municipal

### ORDEM DO DIA

#### 01 – Órgãos da Autarquia (OA).

01/01/- – Proposta de Atribuição de Distinções Municipais a Apresentar na Reunião de Câmara pelo Executivo.

#### 01 – OA – Proposta Atribuição de Distinção de Mérito Municipal Desportivo

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA*, com seguinte teor:

“PROPOSTA

**Assunto:** Atribuição da Distinção de Mérito Desportivo do Município de Mirandela, a *Rui Manuel Gomes Borges*

“Nos termos do Regulamento das Distinções Municipais do Município de Mirandela, as distinções honoríficas visam reconhecer publicamente pessoas singulares ou coletivas que contribuam para o engrandecimento e dignificação do concelho; De acordo com o referido Regulamento, a Distinção de Mérito Desportivo destina-se a galardoar pessoas singulares ou coletivas que se tenham evidenciado no domínio do desporto, seja através do seu desempenho em competições, seja pela sua intervenção no âmbito do associativismo desportivo, a nível local, nacional ou internacional.

A atribuição de distinções municipais é da competência da Câmara Municipal, mediante proposta devidamente fundamentada; Da personalidade a distinguir,

*Rui Manuel Gomes Borges*, natural do concelho de Mirandela, constitui uma personalidade de reconhecido mérito no panorama desportivo nacional;

Considerando que iniciou o seu percurso desportivo no contexto do associativismo local, designadamente no Sport Clube de Mirandela, onde desenvolveu a sua formação enquanto atleta, consolidando valores de dedicação, trabalho, espírito de equipa e compromisso com o desporto;

Considerando que, enquanto treinador de futebol, tem vindo a afirmar-se de forma consistente no panorama do futebol português, evidenciando elevada competência técnica, capacidade de liderança e reconhecido mérito desportivo;

Considerando que o seu percurso profissional atingiu um patamar de excelência no futebol nacional, incluindo a participação em contextos competitivos de elevado prestígio, designadamente em épocas desportivas marcadas pela conquista do Campeonato Nacional da I Liga e da Taça de Portugal, enquanto treinador principal do Sporting Clube de Portugal, facto que traduz o reconhecimento da qualidade do seu trabalho, da sua competência técnica e da sua consolidação ao mais alto nível do futebol português;

Considerando que o seu percurso global, iniciado no contexto do associativismo desportivo mirandense, constitui um exemplo de sucesso com raízes no concelho, contribuindo de forma relevante para a projeção do nome de Mirandela no panorama desportivo nacional;

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

Atribuir a *Rui Manuel Gomes Borges* a Distinção de Mérito Desportivo do Município de Mirandela;

Aprovar a emissão do respetivo diploma honorífico e galardão, nos termos regulamentares;

Determinar que a distinção seja entregue em cerimónia pública solene;

Proceder ao registo da distinção no Livro de Honra próprio.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e por escrutínio secreto, aprovar a atribuição da Distinção de Mérito Municipal Desportivo a *Rui Manuel Gomes Borges*, conforme proposto.

## 02 – OA – Proposta Atribuição de Distinção de Mérito Municipal Desportivo

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Vereador *LUÍS SARAIVA*, com seguinte teor:

“PROPOSTA

**Assunto:** Atribuição da Distinção de Mérito Desportivo do Município de Mirandela, a *Rui Miguel Guerra Pires*

*Rui Miguel Guerra Pires*, nasceu em 23/03/1998, natural de Mirandela, atleta profissional de futebol, iniciou a sua formação no Sport Clube de Mirandela em 2008, foi rapidamente captado pelos olheiros do Futebol Clube do Porto onde posteriormente efetuou toda a sua formação até aos sub-19, passando a profissional em 2017. Representou a seleção nacional de futebol no Europeu de sub-19. Atualmente joga no *Lion City Sailors* (Singapura), tendo na presente época 25/26 obtido o bicampeonato nacional, bem como a taça de Singapura.

Considerando a importância do atleta, natural de Mirandela, no sucesso obtido pelo clube que representa nas últimas 2 épocas, bem como por todo o seu percurso profissional, recomendo a atribuição da distinção de mérito desportivo do Município de Mirandela a *Rui Miguel Guerra Pires*.

Nos termos do artigo 8.º do Regulamento das Distinções Municipais, a distinção de mérito do município será atribuída pela Câmara Municipal por deliberação tomada pela maioria qualificada de dois terços dos seus membros por votação em escrutínio secreto do seu presidente ou de qualquer dos vereadores.

Face ao exposto, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 2.º conjugado com o artigo 7.º e 8.º do Regulamento das Distinções Municipais, propõe-se que a Câmara Municipal de Mirandela, delibere, atribuir a Distinção de Mérito Desportivo do Município de Mirandela, a *Rui Miguel Guerra Pires*.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e por escrutínio secreto, aprovar a atribuição da Distinção de Mérito Municipal Desportivo a *Rui Miguel Guerra Pires*, conforme proposto.

## 03 – OA – Proposta Atribuição de Distinção de Mérito Municipal Cívico

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Vereador *PAULO PINTO*, com seguinte teor:

“PROPOSTA

**Assunto:** Atribuição da Distinção de Mérito Cívico do Município de Mirandela, a *Armando Figueiredo Sarmento*

*Armando Figueiredo Sarmento*, uma das figuras mais incontornáveis, estimadas e moldadoras da história contemporânea e do dinamismo cívico da nossa cidade. Nascido em 1933, *Armando Figueiredo Sarmento* personifica o verdadeiro espírito transmontano, uma vida pautada pelo rigor no serviço público, pela dedicação abnegada ao associativismo e por uma paixão inabalável pela salvaguarda das nossas raízes, tradições e património humano.

No plano profissional, serviu o Estado e a região com exemplar brio e integridade como chefe da repartição financeira e patrimonial da Direção Regional de Agricultura. Homem de retidão e lealdade ímpar, conquistou a profunda estima e a inteira confiança pessoal e profissional do Engenheiro *Camilo de Mendonça*, o mentor e obreiro da histórica e grandiosa obra do Complexo Agroindustrial do Cachão. Contudo, mesmo com esta forte dimensão pública, foi também fora das paredes da administração que a sua liderança e cidadania ativa deixaram uma marca verdadeiramente indelével no tecido social de Mirandela.

O seu percurso confunde-se com a própria história das instituições vivas da nossa terra. Desde a década de 1960, a sua presença foi marcante no Aero Clube de Mirandela, cuja estrutura integrou e representou com distinção. O seu profundo espírito de solidariedade e dedicação à comunidade levou-o também a servir nos corpos gerentes da centenária e nobre Associação dos Socorros Mútuos dos Artistas Mirandenses, estendendo o seu empenho ao dirigismo desportivo na também centenária

instituição do Sport Clube Mirandela. Mais recentemente, em 2018, assumiu-se como um dos sócios-fundadores da Associação "Amigos de Mirandela". Sob o lema inspirador de "Todos por Mirandela, não seremos demais", provou que o amor à sua terra natal é um compromisso contínuo que desafia o passar dos anos.

Como investigador autodidata e homem de cultura, assumiu a missão vital de resgatar a memória coletiva e de não deixar apagar a nossa identidade. Paralelamente à sua atividade como jornalista e correspondente regional de órgãos de comunicação social de dimensão nacional, como o Jornal de Notícias e a Agência Lusa, entre outros, legou-nos uma herança literária preciosa, que constitui hoje um pilar documental do concelho. Em 2016, com Transmontanos e os bombos imortais, imortalizou a riqueza etnográfica e musical da nossa região. Em 2017, no Salão Nobre do Palácio dos Távoras, apresentou Mirandela no Século XX, uma compilação magistral que perpetua, para as gerações vindouras, as vivências, as transformações e a evolução social da nossa cidade ao longo de cem anos.

Homenagear *Armando Figueiredo Sarmento*, no auge dos seus 93 anos de idade, é celebrar de forma exemplar, o altruísmo, a erudição popular e o amor à causa pública. A cidade de Mirandela expressa o seu mais profundo e eterno reconhecimento a este cidadão notável, cujo percurso de vida continuará a inspirar todos aqueles que orgulhosamente se dizem mirandelenses.

Face ao exposto, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 2.º conjugado com o artigo 7.º e 8.º do Regulamento das Distinções Municipais, propõe-se que a Câmara Municipal de Mirandela, delibere, atribuir a Distinção de Mérito Cívico do Município de Mirandela, a *Armando Figueiredo Sarmento*.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria e por escrutínio secreto, com seis votos a favor e um contra, aprovar a atribuição da Distinção de Mérito Municipal Cívico a *Armando Figueiredo Sarmento*, conforme proposto.

#### 04 – OA – Proposta Atribuição de Distinção de Mérito Municipal Cívico

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Vereador *PAULO PINTO*, com seguinte teor:

“PROPOSTA

**Assunto:** Atribuição da Distinção de Mérito Cívico do Município de Mirandela, a *Artur Horácio Gomes Assis*

Homenagear o Senhor *Artur Horácio Gomes Assis* é prestar tributo a um homem de elevado sentido de cidadania, profundo dever cívico e dedicação ímpar à comunidade. Ao longo de décadas, fez do Sport Club de Mirandela a sua segunda casa, assumindo como seus os desafios, as preocupações e os anseios da instituição.

Com 83 anos de idade, *Artur Assis* personifica valores de dedicação, integridade e espírito comunitário. Nascido a 3 de novembro de 1942, construiu uma vida familiar sólida e exemplar. É casado, pai de duas filhas, avô orgulhoso de quatro netos e, mais recentemente, bisavô de duas bisnetas. Ex-combatente e membro respeitado da Associação dos Deficientes das Forças Armadas (ADFA), transporta consigo um percurso marcado pelo sacrifício, pela coragem e pela resiliência.

Falar do percurso cívico do Senhor *Artur Assis* é, inevitavelmente, falar da história contemporânea do Sport Club de Mirandela. A sua ligação ao clube estende-se por mais de meio século, marcada por uma dedicação incondicional, sobretudo nos momentos mais exigentes da instituição.

Ingressou oficialmente na estrutura diretiva do clube em março de 1970. Em 1972, num dos períodos financeiramente mais delicados da história do Sport Club de Mirandela, assumiu com coragem as funções de Vice-Presidente. Demonstrando uma notável capacidade de liderança e um amor inabalável ao clube, viria mais tarde a assumir a Presidência da Direção, cargo que exerceu com brio, sentido de responsabilidade e total entrega até 1994. Posteriormente, continuou a servir o clube como Presidente da Assembleia Geral.

Num período marcado pela escassez de recursos, revelou uma extraordinária capacidade de superação. O seu lema sempre foi a honra pelo compromisso assumido. Lutou incansavelmente para garantir a estabilidade da instituição e o respeito pelos jogadores, equipa técnica e demais colaboradores que davam vida ao clube. Fê-lo para que, de domingo em domingo, as vitórias em campo pudessem amenizar as dificuldades estruturais e proporcionar momentos de alegria aos adeptos.

O seu percurso de liderança e representação institucional mereceu diversos louvores e reconhecimentos públicos, destacando-se as distinções atribuídas pela Federação Portuguesa de Futebol, na época de 1985/1986, e pela Associação de Futebol de Bragança, em 1986/1987. No plano desportivo, viveu intensamente as conquistas do clube, sendo um dos rostos da vitória que valeu ao Sport Club de Mirandela a Medalha de Vencedor da Série A da 3.ª Divisão Nacional, na época 2007/2008.

A homenagem que lhe é prestada pelo Município assume um significado particularmente simbólico e histórico, coincidindo com o ano em que o Sport Club de Mirandela celebra o seu centenário.

No plano profissional e da dedicação à causa pública, deixou igualmente uma marca profunda na região. Dedicou cerca de 40 anos de serviço contínuo à empresa PAVIMIR, onde exerceu funções com elevado profissionalismo, sentido de dever e dedicação, sendo uma figura estimada e respeitada por colegas e pela comunidade.

Paralelamente, o seu espírito solidário e altruísta manifestou-se também através da estreita ligação à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários e Cruz Amarela de Mirandela, instituição que sempre apoiou e da qual recebeu público reconhecimento pelo seu contributo.

Há homens cujo legado ultrapassa a dimensão da sua própria existência. O Senhor *Artur Horácio Gomes Assis* é, indiscutivelmente, um desses homens. O seu percurso de vida, dedicação e serviço constitui motivo de orgulho para Mirandela e para o Sport Club de Mirandela que tiveram o privilégio de contar com a sua entrega, exemplo e humanidade ao longo de várias décadas.

Face ao exposto, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 2.º conjugado com o artigo 7.º e 8.º do Regulamento das Distinções Municipais, propõe-se que a Câmara Municipal de Mirandela, delibere, atribuir a Distinção de Mérito Cívico do Município de Mirandela, a *Artur Horácio Gomes Assis*.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e por escrutínio secreto, aprovar a atribuição da Distinção de Mérito Municipal Cívico a *Artur Horácio Gomes Assis*, conforme proposto.

#### 05 – OA – Proposta Atribuição de Distinção de Mérito Municipal Cívico

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Vereador *PAULO PINTO*, com seguinte teor:

“PROPOSTA

**Assunto:** Atribuição da Distinção de Mérito Cívico do Município de Mirandela, a *Bernardino Manuel Pereira*

A Assembleia Municipal de Mirandela, reunida em sessão plenária no dia 25 de junho de 2021, no pleno exercício das competências que lhe são conferidas pelo respetivo regime jurídico e regulamentar, deliberou, por unanimidade, atribuir a Distinção Honorífica de Mérito do Município de Mirandela a *Bernardino Manuel Pereira*, então Presidente da União das Freguesias de Avantos e Romeu, em reconhecimento pelo seu excepcional percurso autárquico, pelo inestimável serviço prestado às populações e pelo exemplo maior de dedicação à causa pública.

Eleito pela primeira vez em 1979, com apenas 26 anos de idade, *Bernardino Manuel Pereira* assumiu a liderança da Junta de Freguesia do Romeu movido por um compromisso inabalável com o desenvolvimento da sua terra e a melhoria das condições de vida da sua população.

Desde os primeiros anos de mandato, distinguiu-se pela proximidade às pessoas, pela capacidade de trabalho e pela determinação com que enfrentou os desafios próprios da sua freguesia. Ao longo de quase cinco décadas de vida pública, construiu um percurso político singular e amplamente reconhecido como uma referência no panorama autárquico nacional. A sua permanência consecutiva na liderança da freguesia, validada pela confiança reiterada da população em doze atos eleitorais sucessivos, constituiu um feito raro e extraordinário, revelador do respeito e da estima conquistados junto da comunidade que serviu com dedicação permanente.

Sob a sua liderança, a freguesia do Romeu conheceu profundas transformações estruturais e sociais.

*Bernardino Manuel Pereira* foi protagonista de uma ação autárquica marcada pela concretização, promovendo a implementação de redes de saneamento básico, a eletrificação integral de habitações e espaços públicos, a beneficiação e pavimentação de caminhos e estradas, bem como múltiplas intervenções de valorização da freguesia, que contribuíram decisivamente para o desenvolvimento da freguesia.

O seu permanente espírito de servir a população, voltou a manifestar-se em 2013, quando assumiu a presidência da recém-criada União Freguesias de Avantos e Romeu, sabendo mais uma vez unir comunidades, reforçada no diálogo e pela defesa intransigente dos interesses comunitários.

Profundo conhecedor do território, *Bernardino Manuel Pereira* fez da proximidade, da solidariedade e da promoção do bem-estar coletivo os pilares centrais da sua intervenção pública.

Este notável ciclo de dedicação ao serviço público encerrou-se em outubro de 2025, após 46 anos de exercício autárquico ininterrupto, exclusivamente em virtude do imperativo legal de limitação de mandatos. Fê-lo deixando um legado ímpar de trabalho, desenvolvimento e compromisso cívico, que permanecerá profundamente inscrito na memória coletiva das populações de Avantos e Romeu e no próprio concelho de Mirandela.

Ao homenagear *Bernardino Manuel Pereira*, hoje com 73 anos, o Município de Mirandela celebra a vida de um autarca que personifica, de forma exemplar, o poder local democrático em Portugal.

Face ao exposto, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 2.º conjugado com o artigo 7.º e 8.º do Regulamento das Distinções Municipais, propõe-se que a Câmara Municipal de Mirandela, delibere, atribuir a Distinção de Mérito Cívico do Município de Mirandela, a *Bernardino Manuel Pereira*.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria e por escrutínio secreto, com seis votos a favor e um contra aprovar a atribuição da Distinção de Mérito Municipal Cívico a *Bernardino Manuel Pereira*, conforme proposto.

#### 06 – OA – Proposta Atribuição de Distinção de Mérito Municipal Cívico

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Vereador *PAULO PINTO*, com seguinte teor:

“PROPOSTA

**Assunto:** Atribuição da Distinção de Mérito Cívico do Município de Mirandela, a *Arménio Adérito Vaz*

A Assembleia Municipal de Mirandela, reunida em sessão plenária a 29 de setembro de 2023, no uso das suas competências regimentais, deliberou por unanimidade atribuir a Distinção Honorífica de Mérito do Município de Mirandela a *Arménio Adérito Vaz*, à data Presidente da União das Freguesias de Avidagos, Navvalho e Pereira.

Esta insígnia constitui o justo e público reconhecimento do concelho à sua extraordinária dedicação à causa pública, ao desenvolvimento local e ao fortalecimento do poder democrático de proximidade ao longo de quatro décadas.

Eleito pela primeira vez em 1985 como Presidente da Junta de Freguesia de Navvalho, *Arménio Adérito Vaz*, com 23 anos, mereceu a confiança inequívoca e reiterada dos seus concidadãos em dez atos eleitorais consecutivos.

A partir de 2013, liderou com igual brio, rigor e espírito de missão a União Freguesias de Avidagos, Navvalho e Pereira. Ficou evidente o seu perfil autárquico, pautado pela capacidade de unir as populações de forma solidária e em prol do bem comum.

Ao encerrar este ciclo governativo por força do limite legal de mandatos, o seu percurso firma-se como um dos mais longos, dedicados e exemplares na história autárquica da nossa região.

A outorga desta distinção fundamenta-se no impacto estrutural, social e económico da sua ação governativa e pessoal no concelho. Destaca-se, desde logo, a erradicação do isolamento territorial através da profunda transformação viária operada desde 1985, que substituiu caminhos de terra batida por acessos pavimentados e seguros, ligando eficazmente as populações à sede do concelho. Paralelamente, promoveu a consolidação das infraestruturas básicas, com o planeamento e a execução integral das redes de abastecimento de água ao domicílio, saneamento básico e iluminação pública nas três aldeias que hoje constituem a União de Freguesias. Focou-se também na coesão social e na preservação do património, mediante a requalificação de edifícios públicos em espaços multíusos e sedes de junta, garantindo serviços de proximidade humanizados e focados no apoio à comunidade. Por fim, na sua vertente profissional, sobressai o seu papel como empresário de referência no setor agroalimentar e do turismo rural, projetando o nome de Mirandela, impulsionando a criação de postos de trabalho e fixando pessoas e famílias à terra.

Pelo empenho abnegado, pela capacidade de liderança partilhada com as suas equipas, pelo sacrifício da vida pessoal e familiar em prol do bem comum e pela integridade demonstrada ao longo de mais de 40 anos de exemplar serviço público, o Município de Mirandela presta hoje ao autarca *Arménio Adérito Vaz* uma justa, solene e sentida homenagem.

Face ao exposto, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 2.º conjugado com o artigo 7.º e 8.º do Regulamento das Distinções Municipais, propõe-se que a Câmara Municipal de Mirandela, delibere, atribuir a Distinção de Mérito Cívico do Município de Mirandela, a *Arménio Adérito Vaz*.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria e por escrutínio secreto, com seis votos a favor e um contra aprovar a atribuição da Distinção de Mérito Municipal Cívico a *Arménio Adérito Vaz*, conforme proposto.

## 07 – OA – Proposta Atribuição de Distinção de Mérito Municipal de Voluntariado

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA*, com seguinte teor:

### “PROPOSTA

**Assunto:** Atribuição da Distinção de Mérito Voluntariado do Município de Mirandela, a *Fátima Pimentel Pereira*

Nos termos do Regulamento das Distinções Municipais do Município de Mirandela, as distinções honoríficas visam reconhecer publicamente pessoas singulares ou coletivas que contribuam para o engrandecimento e dignificação do concelho;

De acordo com o referido Regulamento, a Distinção de Mérito de Voluntariado será atribuída a pessoas singulares ou coletivas que, pela sua atividade inerente ao exercício de cidadania, traduzida numa relação solidária para com o próximo, participando, de forma livre e organizada, na solução dos problemas que afetam a sociedade em geral, se distingam pela forma desinteressada e responsável com que se comprometem, de acordo com as suas aptidões e no seu tempo livre, a desenvolver ações de voluntariado em prol dos indivíduos, famílias e comunidade.

A atribuição de distinções municipais é da competência da Câmara Municipal, mediante proposta devidamente fundamentada; Da personalidade a distinguir,

*Fátima Pimentel Pereira* tem evidenciado, ao longo de vários anos, um inquestionável espírito de missão, colocando de forma constante o interesse público e o bem-estar das populações acima de qualquer interesse pessoal ou profissional.

A sua intervenção voluntária no domínio da Proteção Civil, bem como em contextos de emergência e catástrofe, revestiu-se de elevada relevância social, assegurando apoio psicológico especializado, acompanhamento emocional e encaminhamento adequado das situações mais delicadas.

Entre 2019 e 2025, desenvolveu intervenção direta em situações de elevada complexidade emocional, decorrentes de acidentes com vítimas mortais, prestando apoio psicológico a 32 pessoas em acompanhamento direto, para além de um número significativo de intervenções indiretas realizadas em contexto de sessões de grupo.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

Atribuir a *Fátima Pimentel Pereira* a Distinção de Mérito de Voluntariado do Município de Mirandela;

Aprovar a emissão do respetivo diploma honorífico e galardão, nos termos regulamentares;

Determinar que a distinção seja entregue em cerimónia pública solene;

Proceder ao registo da distinção no Livro de Honra próprio.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria e por escrutínio secreto, com seis votos a favor e um contra aprovar a atribuição da Distinção de Mérito Municipal de Voluntariado a *Fátima Pimentel Pereira*, conforme proposto.

#### **08 – OA – Proposta Atribuição de Distinção de Mérito Municipal Cultural a Título Póstumo**

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA*, com seguinte teor:

##### “PROPOSTA

**Assunto:** Atribuição da Distinção de Mérito Cultural a Título Póstumo do Município de Mirandela, a *Augusto Carolino Carvalho*

Nos termos do Regulamento das Distinções Municipais do Município de Mirandela, as distinções honoríficas visam reconhecer publicamente pessoas singulares ou coletivas que contribuam para o engrandecimento e dignificação do concelho;

De acordo com o referido Regulamento, a atribuição das distinções deve pautar-se por critérios de rigor, justiça e reconhecimento do mérito, atendendo ao impacto das ações desenvolvidas em prol da comunidade;

A Distinção de Mérito Cívico destina-se a distinguir pessoas que se evidenciem pela sua dedicação às causas públicas, pelo seu papel no associativismo ou pela sua intervenção em benefício da comunidade;

As distinções municipais podem ser atribuídas a título póstumo, como forma de perpetuar a memória e reconhecer o mérito dos cidadãos;

A atribuição de distinções municipais é da competência da Câmara Municipal, mediante proposta devidamente fundamentada; Da personalidade a distinguir

*Augusto Carolino Carvalho* (1945-2026), natural de Mirandela, destacou-se ao longo da sua vida por um percurso de dedicação continuada à comunidade, ao associativismo e à cultura local;

A sua ação assumiu particular relevância no seio do Rancho Folclórico S. Tiago de Mirandela, do qual foi elemento ativo, dirigente e um dos principais dinamizadores ao longo de várias décadas;

No âmbito da sua intervenção no Rancho, contribuiu de forma decisiva para:

- a preservação e transmissão das tradições populares;
- a valorização do património cultural imaterial;
- a formação de várias gerações de participantes;
- a projeção do nome de Mirandela a nível nacional e internacional;

A sua dedicação ao Rancho Folclórico S. Tiago de Mirandela constitui um exemplo de serviço à comunidade, voluntariado e promoção do interesse coletivo, assumindo-se como elemento relevante da identidade cultural local;

Paralelamente, manteve uma participação ativa noutras instituições culturais e sociais, designadamente na Banda de Música 1.º de Maio da Associação de Socorros Mútuos dos Artistas Mirandelenses;

Exerceu funções de cidadania ativa, nomeadamente como membro da Assembleia de Freguesia, evidenciando um percurso de compromisso com a vida pública;

O conjunto da sua ação configura um exemplo de dedicação às causas públicas, espírito de missão e intervenção cívica, com impacto direto e duradouro na comunidade

O reconhecimento do seu mérito decorre do impacto objetivo das suas ações, assumindo-se como uma referência coletiva do concelho;

O seu falecimento representa uma perda significativa para a comunidade mirandelense, justificando o reconhecimento público do seu legado;

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

Atribuir a *Augusto Carolino Carvalho*, a título póstumo, a Distinção de Mérito Cultural do Município de Mirandela, em reconhecimento pelo seu contributo relevante, continuado e de elevado impacto na vida comunitária, cultural e associativa do concelho;

Aprovar a emissão do respetivo diploma honorífico e galardão, nos termos regulamentares;

Determinar que a distinção seja entregue em cerimónia pública solene;

Proceder ao registo da distinção no Livro de Honra próprio;

Dar conhecimento da presente deliberação à família do homenageado e às entidades locais relevantes, nomeadamente ao Rancho Folclórico S. Tiago de Mirandela.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e por escrutínio secreto, aprovar a atribuição da Distinção de Mérito Municipal Cultural a Título Póstumo a *Augusto Carolino Carvalho*, conforme proposto.

## 09 – OA – Proposta Atribuição de Distinção de Mérito Municipal Empresarial

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhora Vereadora *CRISTINA PASSAS*, com seguinte teor:

### “PROPOSTA

**Assunto:** Atribuição da Distinção de Mérito Empresarial do Município de Mirandela, a *José da Silva Nunes de Azevedo*

*José da Silva Nunes de Azevedo* define-se, acima de tudo, como um humanista. Homem de fé profunda e de princípios sólidos, pauta toda a sua vida, pessoal, académica e profissional, pela promoção do Bem, cultivando uma postura de humildade, proximidade e serviço ao próximo. Como gosta de afirmar, procura apenas ser um “Bom Rapaz”, expressão simples que traduz a grandeza do seu carácter e da sua forma de estar na vida.

*José da Silva Nunes de Azevedo*, casado, pai de dois filhos e quarto netos. Nasceu a 29 de julho de 1949, concluiu o Ensino Secundário no Liceu Alexandre Herculano, no Porto, em 1975. Seguindo a vocação que desde cedo o guiou para a Medicina, licenciou-se pela Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, em 1977.

Realizou o Internato de Policlínica no Hospital Geral de Santo António, no Porto, instituição onde consolidou a sua formação em Nefrologia. Obteve o título de Especialista pela Ordem dos Médicos em 1985 e, posteriormente, pelo próprio Hospital Geral de Santo António, em 1987. Paralelamente, entre 1973 e 2000, colaborou com o Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar (ICBAS), enquanto Assistente Hospitalar de Nefrologia, mantendo desde então uma forte ligação à academia e à formação médica. Em 2003, atingiu o topo da carreira hospitalar ao ser nomeado Chefe de Serviço, reconhecimento inequívoco da sua competência, mérito e dedicação à medicina.

Todavia, é no domínio do empreendedorismo na área da saúde que o Dr. *José da Silva Nunes de Azevedo* deixa uma marca verdadeiramente transformadora na região de Trás-os-Montes e Alto Douro. Visionário, determinado e profundamente comprometido com a melhoria da qualidade de vida das populações, soube aliar conhecimento científico, capacidade de liderança e espírito empreendedor para criar respostas inovadoras e diferenciadoras no setor da saúde.

Enquanto sócio-gerente da TECSAM – Tecnologia e Serviços Médicos, liderou projetos estruturantes que revolucionaram os cuidados nefrológicos na região, aproximando tratamentos altamente especializados das populações do interior e evitando deslocamentos penosos a centenas de doentes renais.

Entre os marcos mais relevantes do seu percurso empreendedor destacam-se:

- A construção e abertura da NorDial – Centro de Diálise de Mirandela, em 1999;
- A criação do Centro de Reabilitação Renal Dr. Paulo Mendo, em Vila Real, em 2006;
- A coordenação da construção da Unidade Clínico-Laboratorial de Mogadouro, cujo Centro de Diálise entrou em funcionamento em 2008.

Atualmente, exerce funções como Diretor Clínico das Unidades de Hemodiálise de Mirandela e Mogadouro, continuando a assumir um papel ativo no desenvolvimento dos cuidados de saúde especializados na região.

O seu espírito inovador e empreendedor levou-o ainda a promover a construção, em Mirandela, de uma moderna estrutura integrada de saúde, composta por Unidade de Diálise, Unidade de Cuidados Continuados para doentes hemodialisados e Unidade de Acessos Vasculares, projeto pioneiro e de elevado impacto social e clínico.

Paralelamente à sua atividade empresarial e clínica, mantém uma estreita ligação ao ensino e à investigação, exercendo funções docentes e integrando júris de Doutoramento no Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar (ICBAS), contribuindo ativamente para a formação de novas gerações de médicos e para o avanço do conhecimento científico.

O percurso do Dr. *José da Silva Nunes de Azevedo* constitui um exemplo notável de empreendedorismo ao serviço das pessoas. A sua visão estratégica, capacidade de concretização e compromisso com o desenvolvimento regional permitiram criar estruturas de excelência, gerar valor social e melhorar significativamente o acesso aos cuidados de saúde em Trás-os-Montes.

A homenagem que o Município lhe presta reconhece não apenas o médico distinto e o académico de mérito, mas também o empreendedor visionário que colocou o conhecimento, a inovação e a iniciativa privada ao serviço da comunidade e do progresso regional.

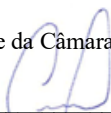
Face ao exposto, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 2.º conjugado com o artigo 7.º e 8.º do Regulamento das Distinções Municipais, propõe-se que a Câmara Municipal de Mirandela, delibere, atribuir a Distinção de Mérito Empresarial do Município de Mirandela, a *José Nunes de Azevedo*.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria e por escrutínio secreto, com seis votos a favor e um contra aprovar a atribuição da Distinção de Mérito Municipal Empresarial a *José Nunes de Azevedo*, conforme proposto.

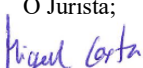
----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim *Miguel Costa* que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 19 horas e 30 minutos.

O Presidente da Câmara Municipal;

  
-----  
*Vítor Correia*

O Jurista;

  
-----  
*Miguel Costa*